

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 006/2024 – Jogo: **ACD POTIGUAR X ABC FC**– categoria profissional, realizado em 28 de janeiro de 2024 – Campeonato Estadual da Primeira Divisão. **Auditor Relator: LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA**

1º Denunciado: ACD POTIGUAR (Reincidente), Clube Profissional., incurso no Artigo 206, do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO Nº 009/2023 – Jogo: **SANTA CRUZ FC x ACD POTYGUAR SERIDOENSE** – categoria profissional, realizado em 01 de fevereiro de 2024 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino. **Auditor Relator: Dr. VICTOR HUGO DO NASCIMENTO FEITOSA.**

Denunciado: JEFFERSON FELIPE COUTINHO DOS SANTOS (PRIMÁRIO), atleta atleta profissional da ACD Potyguar Seridoense, incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 08 de Fevereiro de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN